



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

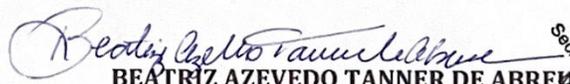
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de **CAIO DA SILVA VARGAS**, inscrito no CPF nº 143.069.197-22, com sede na Rua Abissínia, 03 - Jardim Flamboyant - Cabo Frio/RJ - CEP: 28905-330, referente à contratação de profissional consagrado e reconhecido pela crítica especializada em música para duas apresentações artísticas na SEMANA SEBASTIÃO LAN , em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, no valor global de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 38928/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 27 de julho de 2023


BEATRIZ AZEVEDO TANNER DE ABREU
Secretária Adjunta de Cultura

Beatriz Tanner
Secretária Adjunta de Cultura
Matrícula: 81008

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **BEATRIZ AZEVEDO TANNER DE ABREU**, Secretária Adjunta de Cultura, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído.
Publique-se.

Cabo Frio, 27 de julho de 2023

JOÃO FÉLIX
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA 51/2023


João Félix
Secretário Municipal de Cultura
Portaria 51/2023